EDITAL № 01/15/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, de conformidade com as disposições da Lei nº 257/2001, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de processo seletivo público para recrutamento de candidatos para exercer a função de **Auxiliar de Serviços Básicos** na Secretária Municipal de Saúde, nos termos e condições constantes deste Edital.

1. DO OBJETO

1.1 Este Processo Seletivo Simplificado tem por objeto a realização de seleção de candidatos para exercer a função de **Auxiliar de Serviços Básicos – Trabalhador Braçal**, para atender necessidade de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as seguintes condições:

ESCOLARIDADE E REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES BÁSICAS	VAGAS	VENCIMENTO
Ensino Fundamental Incompleto e capacidade física	Recolhimento / captura de animais de grande porte soltos em vias públicas, bem como animais agressivos, desenvolver o cuidado com animais sob responsabilidade do Serviço de CCZ,, avaliar risco de periculosidade de comportamento animal, limpeza e manutenção das instalações e outras atividades de caráter correlato	1	1.100,57

1.2 A contratação será por excepcional interesse público e terão prazo de 06 (meses), podendo ser prorrogado para atender à demanda da Secretária Municipal de Saúde, com carga horária de quarenta e quatro horas semanais.

1.3 A seleção compreenderá a avaliação do candidato com base nos dados de sua ficha de inscrição e a demonstração da capacidade física para realizar os trabalhos que envolvem deslocamentos longos a pé, em terrenos difíceis para caminhar, o transporte de objetos pesados e contenção de animais de grande porte.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 O candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição, conforme modelo constante do **Anexo**, que deverá ser retirada no período 27 de setembro a 04 de outubro de 2017, das 7:00 às 17:00h, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na sede da Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Jose Pereira Sobrinho, 808.

2.2 A Ficha de Inscrição, após preenchida, será entregue no mesmo local da retirada, juntamente com cópia do documento de identidade.

2.3 Ao entregar a Ficha de Inscrição, o candidato receberá comprovante de inscrição e entrega de documentos, firmado por representante da Comissão do Processo Seletivo.

2.4 Não será aceita inscrição condicional, extemporânea ou por correspondência ou correio eletrônico.

2.5 As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão do Processo Seletivo o direito de excluir aquele que fizer seu preenchimento de forma incompleta, incorreta e/ou ilegível.

2.6 O candidato, ao assinar a Ficha de Inscrição, estará declarando que tem ciência de todas as condições para participar deste processo seletivo e, se for convocado, deverá entregar, por ocasião da contratação, os documentos para exercício da função de Auxiliar de Vacinação.

2.7 A Ficha de Inscrição estará disponível, também, no endereço eletrônico: www.pmna.ms.gov.br, e após preenchida deverá ser entregue no endereção constante do item 2.1 deste Edital.

3. DA AVALIAÇÃO

3.1 A análise dos dados da Ficha de Inscrição será feita pela Comissão do Processo Seletivo, com a finalidade de avaliar o atendimento pelo candidato dos requisitos para exercer a função de Auxiliar de Serviços Básicos – Vacinação de Animais domésticos, conforme constante do Anexo, considerando as informações prestadas e os respectivos documentos que comprovam as situações declaradas.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 Os candidatos que atenderem aos requisitos básicos para exercer a função serão classificados em ordem crescente de idade, com base na data de nascimento.

4.2 A relação contendo os candidatos classificados neste Processo Seletivo será divulgada mediante afixação no mural da sede da Prefeitura Municipal, na Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, 991 e na sede da Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Jose Pereira Sobrinho, 808 e no site www.pmna.ms.gov.br.

5. DA CONTRATAÇÃO

5.1 O termo de contrato, explicitará a função a ser desempenhada, a duração do contrato, as condições de renovação e de rescisão, o valor e a forma de remuneração, os direitos e obrigações do contratado, bem como a carga horária de trabalho.

5.2 O candidato convocado para assinar contrato deverá comprovar, mediante apresentação de cópia do documento respectivo, os seguintes requisitos:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) ter, no mínimo dezoito anos completos, na data da contratação;

c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
d) estar quite com as obrigações do serviço militar, se do sexo masculino;
e) gozar de boa saúde física e mental, conforme atestado médico passado por médico inscrito no CRM/MS;
f) não ocupar cargo ou função em órgão ou entidade da administração pública municipal, estadual ou federal.

5.3 Além dos documentos referidos nas alíneas 'c', 'd' e 'e', no item 5.3, os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar uma cópia dos seguintes documentos:

a) documento de identidade (RG) ou equivalente;
b) inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF;
c) cadastramento no PIS/PASEP, se tiver;
d) comprovante de residência;
e) certidão de nascimento ou casamento;
f) certidão de nascimento dos filhos dependentes;
g) declaração de bens;
h) uma foto 3x4.

5.4 Os candidatos convocados atendidas as exigências constantes dos itens 5.3 e 5.4, para assinar contrato até cinco dias úteis, prorrogável uma vez, a pedido.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A Comissão do Processo Seletivo, objeto deste Edital, ficará instalada na Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Jose Pereira Sobrinho, 808, Nova Andradina-MS.

6.2 O candidato será responsável pela exatidão e atualização dos dados constantes em sua ficha de inscrição.

6.3 Os documentos referentes a este Processo Seletivo Simplificado ficarão sob a guarda da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Diretoria-Geral responsável pela gestão das atividades de recursos humanos.

6.4 A classificação neste Processo Seletivo Simplificado tem validade por um ano, contado da data da sua divulgação na imprensa oficial do Município de Nova Andradina.

6.5 Os casos omissos e as dúvidas, que surgirem na interpretação deste Edital, serão resolvidos, em conjunto, pelos Secretários Municipais de Finanças e Gestão e de Saúde.

NOVA ANDRADINA-MS, 25 de setembro de 2017.

JOSE GILBERTO GARCIA
Prefeito Municipal

ANEXO DO EDITAL № 01/15/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

FICHA DE INSCRIÇÃO																			
NOME DO CANDIDATO																			

DATA DE NASCIMENTO			**SEXO**		**DOCUMENTO DE IDENTIDADE**		
DIA	**MÊS**	**ANO**	**M**	**F**	**NÚMERO**	**ORG. EXP.**	**EXPEDIÇÃO**

NÚMERO DO CPF	**NÚMERO PIS/PASEP**

ENDEREÇO RESIDENCIAL (RUA, AVENIDA, n., APTO, BLOCO)

BAIRRO	**CEP**

MUNICÍPIO	**TELEFONES PARA CONTATO**

Experiência Profissional (informar períodos, empregadores e cargos/funções)	
Formação Escolar (informar instituições de ensino, ano conclusão	

DECLARO QUE CONHEÇO E ACEITO AS CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL QUE REGE ESTE PROCESSO SELETIVO E, SE CONVOCADO PARA CONTRATAÇÃO, QUE APRESENTAREI TODOS OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA EXERCER A FUNÇÃO.

EM, _____/_____/2017	ASSINATURA DO CANDIDATO

✂----------

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
FUNÇÃO: Auxiliar de Serviços Básicos – Trabalhador Braçal
NOME DO CANDIDATO: